



PORTARIA nº 070/2019

Nomeia Representantes Municipais para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Alfenas e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

Considerando o que dispõe a Portaria CRO-MG nº. 129/2017;

Considerando os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os seguintes profissionais para composição dos Cargos Honoríficos de Representantes Municipais, nas circunscrições de Alfenas, nos termos da Portaria 129/2017:

- Adriana Aparecida de Souza Reis, CROMG nº 24319, Ibitiura de Minas – MG;
- Adriana Cagnani, CROMG nº 15276, Poços de Caldas – MG;
- Alex Sandro Barboza, CROMG nº 28280, Bandeira do Sul – MG;
- Alexandre José Custódio, CROMG nº 28629, São Pedro da União – MG;
- Ana Carolina Marques, CROMG nº 46474, São João Batista da Mata – MG;
- Anderson Augusto de Souza, CROMG nº 20828, São João Batista do Glória – MG;
- Angelo Henrique Saksida, CROMG nº 8652, Fama – MG;
- Carlos Donato Terra Pires, CROMG nº 18515, Monte Santo de Minas – MG;
- Carlos Eduardo Figueira de Mello Silva, CROMG nº 10537, Arceburgo – MG;
- Edmur Carlos dos Santos Gonçalves, CROMG nº 17413, Borda da Mata – MG;
- Evandro de Freitas Dias, CROMG nº 16635, Serrania – MG;
- Everton Miranda, CROMG nº 24499, Muzambinho – MG;
- Fábio Daniel Robuste, CROMG nº 25741, Itamogi – MG;
- Flávio Luiz de Carvalho, CROMG nº 21830, Ipuiuna – MG;
- Geraldo de Nascimento Júnior, CROMG nº 19057, Santa Rita de Caldas



- MG;
- Gerson Andrade Pereira, CROMG nº 17667, Bom Repouso – MG;
 - Gleida Guimarães, CROMG nº 29206, Três Pontas – MG;
 - Graziella Soriano Pimentel, CROMG nº 37911, Carvalhopolis – MG;
 - Heitor Cesar Maia, CROMG nº 12298, Passos – MG;
 - Hercílio Faloni, CROMG nº 5579, Itaú de Minas – MG;
 - Isabel Rosana Benati, CROMG nº 27270, Monte Sião – MG;
 - José de Oliveira Neto, CROMG nº 2111-R, Areado – MG;
 - José Leonilson Gois, CROMG nº 8768, Inconfidentes – MG;
 - José Nicodemos Araújo, CROMG nº 29385-R, Paraguaçu – MG;
 - José Raimundo Barreiro Júnior, CROMG nº 33418, Espírito Santo do Dourado;
 - Jussara Almeida, CROMG nº 21396, Bueno Brandão – MG;
 - Leda Avila Expedito, CROMG nº 42922, Santana da Vargem – MG;
 - Lenise Helena Marinho Galazzi, CROMG nº 36024, Carmo do Rio Claro – MG;
 - Letícia Freitas de Oliveira, CROMG nº 43895, Cássia – MG;
 - Lígia Lopes Flora Ramos, CROMG nº 9117, Campestre – MG;
 - Lisandra Andrade, CROMG nº 31480, Tocos do Moji – MG;
 - Luciana Carvalho J Dal Poggetto Junqueira, CROMG nº 20855, Caldas – MG;
 - Marco Aurelio Costa Teixeira, CROMG nº 15423, Guaxupé – MG;
 - Maria Isabel Fuziwara, CROMG nº 32505, Andradas – MG;
 - Maria José Patrício, CROMG nº 13331, São Sebastião do Paraíso – MG;
 - Marina Vilela Freire, CROMG nº 37144, Alpinópolis – MG;
 - Mario Cesar da Silveira, CROMG nº 43975, Campos Gerais – MG;
 - Mário Marcelini de Lima e Silva, CROMG nº 34350, Guaranésia – MG;
 - Neide de Fátima Bachião, CROMG nº 14901, Nova Resende – MG;
 - Priscila Vilela Fagundes, CROMG nº 18375, Boa Esperança – MG;
 - Remo Rabello Mesquita, CROMG nº 3239-R, Divisa Nova – MG;
 - Renata Rezende Libanio Elias, CROMG nº 23992, Jacuí – MG;
 - Renisa Melo Faria, CROMG nº 36252, Guapé – MG;
 - Roni Von Dias, CROMG nº 26323, Illicinea – MG;
 - Ronilson Medeiros, CROMG nº 20149, Pratápolis – MG;
 - Rosiane de Lima, CROMG nº 19852, Poço Fundo – MG;
 - Sabrina Aparecida Faleiros Peixoto, CROMG nº 28155, Ibiraci – MG;
 - Silerne Ferreira Borges Rodrigues, CROMG nº 30005, Silvanópolis – MG;
 - Silma Assunção de Melo Lopes, CROMG nº 14090, Delfinópolis – MG;
 - Tamara Bruno de Almeida Carvalho, CROMG nº 42233, Conceição da Aparecida – MG;
 - Tone Jefferson de Souza Maia, CROMG nº 19709, Capetinga – MG;
 - Valmir Antonio Madeira, CROMG nº 29835, Bom Jesus da Penha – MG;




- Waldemir Borges Franco, CROMG nº 12595, Botelhos – MG.

Artigo 2º - Os profissionais nomeados no artigo 1º do presente ato vinculam-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2019.



Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente

